



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 229/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2714 Página 200-201 Ano: XII

Data: 20/02/2023

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DDB25A06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 226/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELENA APARECIDA LIANDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:28294BEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 227/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:81FBB056

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 228/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a servidora CLEONICE DE FATIMA MOREIRA, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.863-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 945.656.949-72, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeada através da Portaria nº. 643/2019 de 25 de julho de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1691FID8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 229/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que

homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 17 de fevereiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C8F7BDC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 299/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.826.387/0001-53, com sede à PR 323, KM 326, PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ PENARIOL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 029.241.829-99, residente e domiciliado na Avenida Irmãos Pereira nº2330 ap.102, na cidade de Campo Mourão PR CEP 87.330-010 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 299/2022, do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022 Processo 004/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 17/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 17 de fevereiro 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Alugalila Usina de Asfalto, Transportes e Serviços LTDA
Representante:
LUIZ PENARIOL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:41E24CCC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 083/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a funcionária concursada Maria Tereza Feriato, deixando de exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, habilitada através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005, a partir de 23 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0D211A17

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 055 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 34 da Lei Municipal nº 631, de 31 de outubro de 1.994 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Itambé.

VITOR APARECIDO FEDRIGO, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

I - CONSIDERANDO a previsão do art. 34 da Lei Municipal nº 631, de 31 de outubro de 1.994 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Itambé, que define que a readaptação é o reaproveitamento do servidor em função ou cargo mais compatível com a sua capacidade física, intelectual ou psicológica, de alguma forma afetada por doença ou acidente;

II - CONSIDERANDO que a servidora pública **Selma Pelisson dos Santos**, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme perícia médica em data de 15 de fevereiro de 2023 ao qual foi emitido Laudo Médico, cumprindo a previsão do art. 34 do Estatuto do Servidor, regulamentado pelo Decreto n.º 034, de 28 de março de 2022 c/c §13 do art. 37 da Carta Magna;